



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 202//2020

CANDELÁRIA, 12 DE MAIO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador Marco Larger, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que Vossa Excelência determine ao setor competente, que seja feita uma limpeza geral no terreno que está destinado a futura instalação do Museu Municipal junto a RSC-287, bem como, nas dependências do Grêmio Esportivo Juventude, cujos locais estão com muitas sujeiras e matos, causando um péssimo aspecto, gerando muitas reclamações por parte da comunidade candelariense.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butgze

Prefeito Municipal de Candelária